



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

**EDITAL Nº 012/2012-FL
(NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 72/2012)**

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG, faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Área: **Espanhol**
- 1.2. Nº de Vagas: 01 (Uma)
- 1.3. Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO:

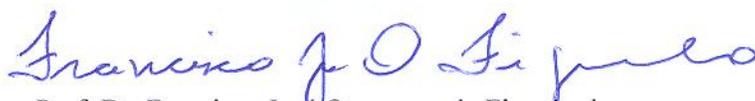
- 2.1. Período: **18 a 29.10.2012**
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Letras
- 2.3. Horário: Das 8:00 às 12:00h
- 2.4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil através de guia de recolhimento da União – GRU, retirada na Secretaria da Unidade.
- 2.5. Documentos Exigidos:
 - a) Diploma do curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Letras Português/Espanhol com mestrado na área de Letras e Linguística (xerox)
 - b) Curriculum Vítae; (xerox)
 - c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - d) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo;
 - e) Carteira de Identidade; (xerox)
 - f) C.P.F.(xerox)

3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.07.2013, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, será convocado o próximo colocado.

- 3.2. Remuneração Mensal: R\$ 2.224,77 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)
 - 3.3. Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas semanais, devendo ministrar 12 (doze) horas aulas por semana.
4. DO PROCESSO SELETIVO:
- 4.1. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
 - 4.2. Programa e cronograma da seleção pública serão entregues ao candidato no ato da inscrição.
 - 4.3. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15º da Resolução 373/CCEP.
 - 4.4. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.
5. DO RECURSO
- 5.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encaminhamento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 18 de outubro de 2012



Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras/UFG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

RELAÇÃO DOS PONTOS PARA O PROCESSO SELETIVO DA ÁREA DE ESPANHOL

1. O “seseo” e suas variantes em língua espanhola; enfraquecimento e aspiração do g implosivo.
2. As expressões idiomáticas em língua espanhola.
3. O sistema vocálico: fonética e fonologia da língua espanhola.
4. O uso de infinitivo, indicativo e subjuntivo em orações subordinadas na língua espanhola.
5. Construções causais e consecutivas na língua espanhola: estrutura e funcionamento.
6. Expressões de mudança de estado em língua espanhola: aspectos semânticos e enunciativos.
7. O estilo indireto: estrutura e funcionamento discursivo na língua espanhola.
8. Os conectores e/ou marcadores discursivos: construções adversativas e concessivas na língua espanhola.
9. Os conteúdos socioculturais de língua espanhola.
10. O desenvolvimento de habilidades compreensivas e expressivas em língua espanhola.

CRONOGRAMA:

SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA: 8:00h do dia 05.11.2012
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E INÍCIO DA
PROVA DIDÁTICA: 8:00h do dia 06.11.2012 e 07.11.2012 (caso haja mais de 10
(dez) candidatos.

LOCAL: SALA 33